DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Curitiba
Rua: Eduardo Sprada, 4.520
Campo Comprido - CEP: 81270 010
Curitiba - Paraná - Brasil
Tels 41 3250 7413 / 3250 7992
Fax 41 3279 2251
comtiba@curitiba.pr.gov.br
www.curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 33/2021

Aprova a proposta da LDO para o ano de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBA – COMTIBA, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 7829/91, Resolução nº 88/2011 e conforme o disposto no § 2º do Art. 90 da Lei federal nº 8.069/1990 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias em anexo a esta resolução;

Art. 2º O COMTIBA ressalva que o disposto no item IV Artigo 16 da Resolução 137 do CONANDA que veda "o financiamento das políticas públicas sociais básicas, em caráter continuado, e que disponham de fundo específico, nos termos definidos pela legislação pertinente".

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de março de 2021.

Renan Gustavo Costa Ferreira
Presidente – COMTIBA